



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

52ª ZONA ELEITORAL

Av. Manoel Cândido, S/N - Bairro Centro - CEP 55370000 - São Bento do Una - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), a 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Una, efetuou o descarte dos documentos arrolados na Listagem de Eliminação Documental constante da Informação 5539 (2497060), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD em 18/04/2024, conforme Ata de Reunião CPAD nº 10/2024 (2532586), tornada pública pelo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 09/2024-TRE-PE/PRES/DG/ZE052 (2589560), publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 106/2024, de 07/06/2024, páginas 136-137 (2612895), em cujo prazo não houve impugnação ou solicitação de cópias, após total descaracterização dos documentos por fragmentação conduzida pelo Chefe do Cartório Eleitoral, realizada com equipamento específico e dentro das dependências da unidade cartorária, resguardada amostragem de 3% dos documentos para guarda permanente, com entrega dos resíduos resultantes da fragmentação à Cooperativa de Trabalho de Reciclagem, Reaproveitamento e Reutilização de São Bento do Una/PE - CORRRES, mediante recibo.

São Bento do Una/PE, 04 de fevereiro de 2026.

Antonio de Pádua Freitas Júnior
Chefe do Cartório Eleitoral
Responsável pela eliminação



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO DE PÁDUA FREITAS JÚNIOR, Chefe de Cartório, em 04/02/2026, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3211329** e o código CRC **A855DF42**.